



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 1434 26 DE JUNHO DE 2007.

Mangaratiba, 26 de junho de 2007.

AO
Diretor de Gabinete

**"DISPENSA DE LICITAÇÃO EM
CARATER EMERGENCIAL PARA
REFORMA DE EQUIPAMENTO DE
REFRIGERAÇÃO NA FABRICA DE GELO
PERTENCENTE AO MUNICÍPIO PARA
ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA
COLONIA DE PESCADORES DO
DISTRITO DE ITACURUÇÁ."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de
suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica dispensada de licitação, fundamentada no Inciso IV,
do Artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, a compra de materiais e peças para reforma do
equipamento de refrigeração "Fábrica de Gelo", em caráter emergencial, em razão da
necessidade do não desatendimento aos Pescadores Artesanais do Distrito de Itacuruçá -
Município de Mangaratiba.

O valor total para a despesa é de **R\$ 24.037,59** (vinte e quatro mil
trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos).

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 26 de junho de 2007.

Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito

Publicado no Jornal BO (09/07/07)
Edição n.º 430 Fis. 07
Mônica
Funcionário